



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 209, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Exonera, Servidor Público municipal
ocupante de cargo em provimento efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal, Sra.
ANDREIA THAIS CORADELI, portadora da matrícula 2065-1, do cargo em
provimento efetivo de NUTRICIONISTA, desde de 10 de junho de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 10 de junho de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal